



ADITIVO 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2025.

MUNICÍPIO DE ERNESTINA, pessoa jurídica de direito público no CNPJ 92.406.180/0001-24 com sede no Centro Administrativo Municipal na Rua Julio dos Santos, 2021 na cidade de Ernestina, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ODIR JOÃO BOEHM, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Instituição REVITTÁ RESIDÊNCIA GERIÁTRICA LTDA, inscrita no CNPJ: 47.378.267/0001-80, com sede na rua Eduardo de Brito, nº 202, Bairro centro, na cidade de Passo Fundo/RS, denominada simplesmente de CONTRATADA, firmam o presente Termo aditivo de Contrato para atendimento de pessoa idosa, através do processo de Dispensa de Licitação nº 01/2025, nos termos a seguir:

1.
De acordo com a cláusula terceira do contrato original, fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/01/2026 à 13/01/2027.
2.
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.
4.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 09 de janeiro de 2026.

ODIR JOAO
BOEHM:437
45032004

Assinado de forma
digital por ODIR JOAO
BOEHM:43745032004
Dados: 2026.01.12
10:45:24 -03'00'

ODIR JOÃO BOHM
Prefeito Municipal
Contratante



Documento assinado digitalmente
ISABEL ROSANE WESCHENFELDER
Data: 12/01/2026 14:36:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REVITTÁ RESIDÊNCIA GERIÁTRICA LTDA
Contratada